# GOVERNO DE RORAIMA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - FEMARH

## LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS



Nº: 0182/2025

EMISSÃO: 12.08.2025

VIGÊNCIA: 12.08.2029

**DADOS DO INTERESSADO** 

NOME/RAZÃO SOCIAL: ALEARIO PINHO DA COSTA DATA NASCIMENTO: 04.06.1953 GÊNERO: MASCULINO

CPF/CNPJ: 106.330.902-63 RG: 35754 SSP/RR

ENDEREÇO: SITIO J.C, RR319, VICINAL DO PASSARAO, GLEBA MURUPU

MUNICÍPIO: BOA VISTA / RORAIMA TELEFONE: NÃO INFORMADO

VÍNCULO COM A PROPRIEDADE: PROPRIETÁRIO

#### DADOS DA PROPRIEDADE OU POSSE

NOME: SITIO J.C

ENDEREÇO: SITIO J.C, RR319, VICINAL DO PASSARAO, GLEBA MURUPU - BOA VISTA/RORAIMA

MUNICÍPIO: BOA VISTA / RORAIMA ÁREA TOTAL: 111,4504 Ha ÁREA LICENCIADA: 0,7909 Ha ÁREA DE UAS:

CAR: RR-1400100-0FABB7C4A0824F4DA40C998A0931440F.

ANÁLISE TÉCNICA CARTA IMAGEM- 18252155, PAR 18740138, Conforme FEMARH/DLGA/DUSAF (SEI - SISTEMA ELETRÔNICO

DE INFORMAÇÕES) CONFORME: RESOLUÇÃO CEMAT Nº 01/2022.

N° DO PROCESSO: 18201.006522/2025.81

#### **DADOS DA ATIVIDADE**

AGRÍCOLA E PECUÁRIA

(G-01-01) Olericultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes, especiarias hortícolas e curcubitáceas). (G-02-02) Avicultura de postura.

FASE DA ATIVIDADE: PROJETO.

INÍCIO ATIVIDADE: 12/08/2025

COORDENADAS DA ATIVIDADE (SIRGAS 2000): 03°13'46,27" N - 60°35'41,34" O

DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - APP

DECLARO QUE A ATIVIDADE NÃO ESTÁ INSTALADA EM APP.

DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE RESERVA LEGAL

DECLARO QUE A ATIVIDADE NÃO ESTÁ INSTALADA EM ÁREA DE RESERVA LEGAL.

DECLARO QUE LI TODO O DOCUMENTO E QUE O DESCRITO NO MESMO É A EXPRESSÃO DA VERDADE, SOB AS PENAS LEGAIS POR OMISSÃO OU FALSA INFORMAÇÃO.

Boa Vista - RR, 12 de Agosto de 2025.



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em 09/09/2025 às 11:45

Documento Assinado Eletronicamente por Wagner Severo Nogueira , Presidente da FEMARH-RR em 06/10/2025 às 13:09



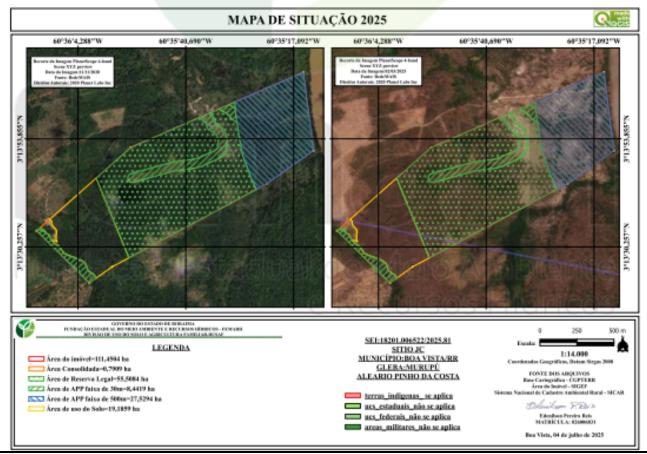


### **CONDICIONANTES**

- 1. Manter cópia autenticada ou original desta Licença na atividade à disposição da fiscalização;
- 2. Caso haja qualquer alteração na atividade que implique na mudança de sua classe conforme enquadramento contido no Anexo li da IN FEMARH nº 004/2015, o interessado fica obrigado a requerer a licença ambiental junto a FEMARH;
- 3. Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do interessado pela atividade, respondendo legalmente pelas mesmas;
- 4. . A propriedade ou posse deverá ser inscrita no Cadastro Ambiental Rural (CAR) no prazo estabelecido na legislação;
- 5. Esta licença não exime o empreendedor da obtenção da outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água e para lançamento de efluentes ou do Cadastro de Uso Insignificante, se for o
- 6. Esta Licença não autoriza o corte, a exploração ou a supressão florestal;
- 7. Esta Licença Ambiental não é válida para atividades instaladas em APPs não consolidadas;
- 8. A licença não é válida para atividades instaladas em área de Reserva Legal não consolidadas;
- 9. Esta Licença não exime o empreendedor de zelar pela conservação do solo e da água por por meio de adoção de boas práticas agronômicas, minimizar os impactos ambientais, bem como cumprimento das determinações da legislação ambiental vigente.
- 10. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;

## OBS: ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA O DESMATAMENTO E A QUEIMA.

A presente licença é válida apenas para as áreas desmatadas antes de 22/07/2008. Qualquer alteração da vegetação natural, posterior a 22/07/2008, constitui CRIME AMBIENTAL, devendo o interessado providenciar a regularização.





Documento Assinado Eletronicamente por Keila Nunes Dourado, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em 09/09/2025 às 11:45

Documento Assinado Eletronicamente por Wagner Severo Nogueira , Presidente da FEMARH-RR em 06/10/2025 às 13:09

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

 $https://validacao.femarh.rr.gov.br/Validar Licenca.php? code Auth=df8f5\ informando\ o\ seguinte\ c\'odigo$ verificador: df8f5

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459